



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.274	010	

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.274

Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir ingressos de jogos futebol realizados no Estádio Sylvio Raulino de Oliveira para Estudantes da Rede Pública de Ensino no Município de Volta Redonda e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal adquirir e distribuir ingressos de jogos de futebol realizados no Estádio Sylvio Raulino de Oliveira.

Parágrafo único. Os ingressos deverão ser distribuídos exclusivamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Volta Redonda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 28 de setembro de 2023.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 169/2023
Autoria: Vereador Luciano de Souza Portes
DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS.	
6.274	011	1

 VR EM DESTAQUE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	02 de outubro de 2023 - Edição Nº 1991 - EXTRA
 GABINETE DO PREFEITO	
LEI MUNICIPAL Nº 6.274	
Autoriza o Poder Executivo a adquirir e distribuir ingressos de jogos futebol realizados no Estádio Sylvio Raulino de Oliveira para Estudantes da Rede Pública de Ensino no Município de Volta Redonda e dá outras providências.	
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:	
Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal adquirir e distribuir ingressos de jogos de futebol realizados no Estádio Sylvio Raulino de Oliveira.	
Parágrafo único. Os ingressos deverão ser distribuídos exclusivamente aos alunos da Rede Pública Municipal de Volta Redonda.	
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.	
Volta Redonda, 28 de setembro de 2023. ANTONIO FRANCISCO NETO Prefeito Municipal	

